



PORTARIA ESEBA Nº. 033/2013/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital nº. 125/2013 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 10 de outubro de 2013, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado da área de Área de Educação Infantil / Séries Iniciais do Ensino Fundamental;**

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

Presidente:

Prof.ª Esp. Mariane Ellen da Silva (Alfabetização Inicial - ESEBA/UFU)

Membros:

Prof.ª Esp. Celine Cristina Silva Borges (Educação Infantil- ESEBA/UFU)
Prof.ª Dr.ª. Olenir Maria Mendes (FACED/UFU)

Suplentes:

Prof.ª Ms. Márcia Martins de Oliveira Abreu (ESEBA/UFU)
Prof.ª Ms Núbia Sílvia Guimarães Paiva (ESEBA/UFU)
Prof.ª Ms. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende (FACED/UFU)

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 125/2013 e da Resolução nº. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e da **Portaria/R/UFU/nº 1863, de 29/11/2012 e Lei 12772 de 28/12/12.**

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 21 de outubro de 2013.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011